



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

CONTRATO DE DOAÇÃO

Entre:

1º Outorgante, Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público de natureza territorial, contribuinte n.º 501 138 960, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 160, em Valongo, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro; -----

E

2º Outorgante, Carlos Alberto Sousa Leão, morador na rua D. Maria II, 491 4440-332, pessoa singular n.º 170570096, -----

É livremente celebrado e reciprocamente aceite pelas partes o presente contrato de doação, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Clausula 1.ª

Pelo presente contrato, o 2.º Outorgante doa, na presente data, ao 1.º Outorgante uma bicicleta de treinos incompleta, pertencente ao ciclista Joaquim Leão para integrar o espólio do Núcleo Evocativo do Ciclista ----

Clausula 2.ª

Por seu turno, o 1.º Outorgante aceita a referida doação, e compromete-se a realizar o restauro da bicicleta conforme estado original-----

Valongo, 08 de abril de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Valongo

(José Manuel Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Carlos Alberto, Eng.º